

FOLHAS: 830

Nº PROCESSO: 488/2021

Assinatura:

**ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Nova Industria, Comercio e Serviços Ltda
CNPJ: 86.863.412/001-70
ENDEREÇO: Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro
Bequimão – São Luís – Ma.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MARANHÃO
END.: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N, CENTRO
DATA: 06/12/2021
HORA: 15hrs00min.



NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços LTDA

NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NovaGraf Indústria Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 86.863.412/0001-70
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luis - MA
Fone:(98) 99106-5438 / 3236-7449 / 3246-0921
Cep 65.062-690

E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com

f @nova.indi

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Tocantinópolis/TO, nascido em 08/05/1962, portador da Cédula de Identidade nº 016416022001-9 – SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliado na Rua 54 nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA, e BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA, brasileiro, natural de São Luis/MA, Empresário, nascido em 25/08/1994, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 020160342002-8 – SSP/MA e CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA, neste ato representado por seu pai SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, através da Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001, sócios da firma **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA., registrada na JUCEMA sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 e Alteração nº 01 sob o nº. 20170032892 em 27/01/2017 e Alteração nº 02 sob o nº 20170276813 em 23/02/2017, Alteração nº 03 sob nº 20171266099 em 06/12/2017, Alteração nº 04 sob nº 20180085530 em 01/03/2018 e Alteração nº 05 sob o nº 20180782924 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, resolvem por força do presente instrumento, alterar seu Contrato de Constituição e Alteração nas condições abaixo discriminadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade será: **18 21 1 00 – serviços de pre- impressão**

- 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
- 18 11 3 01 - impressão de jornais**
- 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
- 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário**
- 18 22 9 01 - serviços de encadernação e plastificação**
- 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas**
- 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
- 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos**
- 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias**
- 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas**
- 42 92 8 02 - obras de montagem industrial**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)
- 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43 12 6 00 - perfurações e sondagens
- 43 13 4 00 - obras de terraplenagem
- 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
- 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
- 73 11 4 00 - agências de publicidade
- 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
- 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
- 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77 32 2 02 - aluguel de andaimes
- 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
- 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 85 99 6 03 - treinamento em informática
- 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
- 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
- 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
- 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
- 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
- 59 12 0 01 - serviços de dublagem
- 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)
- 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos
- 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 41 20 4 00 - construção de edifícios
- 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem
- 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.)
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 52 11 7 02 - guarda-móveis
- 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)
- 82 19 9 01 - fotocópias
- 53 20 2 02 - serviços de entrega rápida

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
(Art. 1020, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob denominação social: **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na *Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA.*

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social:

- 18 21 1 00 – *serviços de pre- impressão*
- 14 12 6 01 - *confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida*
- 18 11 3 01 - *impressão de jornais*
- 18 11 3 02 - *impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas*
- 18 13 0 01 - *impressão de material para uso publicitário*
- 1822 9 01 - *serviços de encadernação e plastificação*
- 18 22 9 99 - *serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação*
- 25 11 0 00 - *fabricação de estruturas metálicas*
- 32 99 0 03 - *fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos*
- 32 99 0 04 - *fabricação de painéis e letreiros luminosos*
- 42 11 1 01 - *construção de rodovias e ferrovias*
- 42 11 1 02 - *pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*
- 42 13 8 00 - *obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
- 42 22 7 01 - *construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*
- 42 91 0 00 - *obras portuárias, marítimas e fluviais*
- 42 92 8 01 - *montagem de estruturas metálicas*
- 42 92 8 02 - *obras de montagem industrial*
- 42 99 5 01 - *construção de instalações esportivas e recreativas*
- 42 99 5 99 - *outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)*
- 43 11 8 02 - *preparação de canteiro e limpeza de terreno*
- 43 12 6 00 - *perfurações e sondagens*
- 43 13 4 00 - *obras de terraplenagem*
- 43 19 3 00 - *serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente*
- 43 30 4 01 - *impermeabilização em obras de engenharia civil*

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

- 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
- 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
- 73 11 4 00 - agências de publicidade
- 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
- 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
- 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
- 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77 32 2 02 - aluguel de andaimes
- 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
- 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 85 99 6 03 - treinamento em informática
- 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
- 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
- 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
- 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
- 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
- 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
- 59 12 0 01 - serviços de dublagem
- 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)
 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos
 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 41 20 4 00 - construção de edifícios
 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem
 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.)
 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 82 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 52 11 7 02 - guarda-móveis
 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)
 82 19 9 01 - fotocópias
 53 20 2 02 - serviços de entrega rápida

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País e distribuída entre os sócios na forma abaixo discriminada:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA	693.000	693.000,00	99
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	7.000	7.000,00	1
TOTAL	700.000	700.000,00	100

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/1994 e será por tempo indeterminado.
(Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas a sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência a adquiri-las, sob valores contábeis, aferidos por balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim.
(Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
 PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900740624. NIRE: 21200913449.
 NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
(Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
(Art. 1020, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
(Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
(Arts. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pró labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo ao limite da legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90(noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120(cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo diferente do seu.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

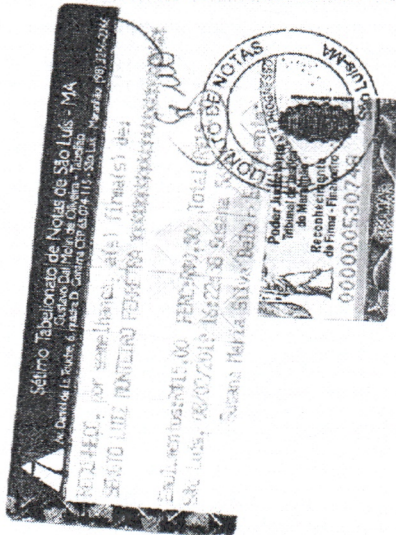
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integram a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, o qual será assinado por todos os sócios, que será arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, depois de anotada, será devolvida aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis Capital do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



São Luis (MA), 08 de Fevereiro de 2019

1º Ofício de Notas

BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA
representado por seu pai
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
através da Ação de
CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001

2º Tabelionato

SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 839
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: /

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo indicado a
firma de **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**. Em test: [assinatura] da
verdade
São Luis-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 08:36:34.

[assinatura]
Sergio Luiz Monteiro Ferreira -



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.

NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

1 1 1 1

1 1 1 1

1 1 1 1

1

1



CÓPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$3,00 FRC: R\$0,10 Total: R\$3,90

São Luís, 26/04/2016 10:28:38 Almar 20166



FOLHAS: 840
Nº PROCESSO: 4881/2021
Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
VARA DE SUCESSÃO, INTERDIÇÃO E ALVARÁ

EXPEDIENTE Nº 5340728

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR

Aos 28 de março de 2016, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na sala das Audiências do Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**, comigo Secretária do seu cargo adiante declarado, compareceu o(a) Sr^(a). **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador(a) do RG nº 016416022001-9 SSP/MA e CPF nº 261.826.101-15, residente e domiciliado(a) na Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, lavrado à ficha nº 51 do Livro nº 14, de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar as funções de **CURADOR(A)** de **BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 020160342002-8 SSP/MA e do CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, conforme **sentença de fl(s). 78/79** prolatada nos autos da **Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001**, que se processou neste Juízo. Compete ao(à) Curador(a) nomeado(a) a prática dos atos de administração de seus negócios e bens, representar o curatelado em juízo ou fora dele, junto ao INSS, instituições financeiras públicas e privadas, especialmente, **SEGURADORA BRADESCO**, administrar as contas, podendo, inclusive, fazer levantamento de valores depositados junto à conta corrente e poupança; hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias, representá-lo no processo de sinistro junto à Seguradora Bradesco, referente à apólice de nº 032454, do veículo I/VW Jetta 2.0, cor branca, fabricado em 2013, modelo 2013, placa OJH5680, chassi 3VWDJ2165DM087164, inclusive com assinatura do DUT para transferência do veículo objeto de sinistro, vedado terminantemente ao curador emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar (art. 1.782, do CC), ou qualquer outro tipo de operação financeira que ponha em risco o patrimônio do curatelado. Prestando assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria do E. S. Medeiros N. Nunes, digitei. Eu, **Talga Rylla Claudino de Oliveira Araújo**, Secretária Judicial da Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, conferi.

Juiz **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**
Titular da Vara de Interdição, Sucessões e Alvará

Sergio Luiz Monteiro Ferreira
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA



SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Sarney Costa - Avenida Professor Carlos Cunha s/nº, Calhau.
São Luís/MA. CEP: 65076-820. Fone: 3194-5610. E-mail: secint_slz@tjma.jus.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 São Luís, 09/11/2021 15:31:35 Kelly 5640
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-119 - São Luís - Maranhão (91) 3243-2264

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dotú fé.
 Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794UPCK18YPI5HJM26 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5,17 - Trm: R\$5,17
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO		REGISTRO GERAL - NOME	DATA DE EXPEDIÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		016416022001-9	07/02/2008
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	
 MA1608910485		FILIAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
 ASSINATURA DO TITULAR		ODAIR FERREIRA E FLOR DE LIZ MONTEIRO	08/05/1962
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE	
		TOCANTINOPOLIS - TO	
		CASAM. N.5999 FLS.146 LIV.14B	
		261826101-15	
		P-200	VIA-02
		ASSINATURA DO DIRETOR	LEI N° 7.118 DE 29/08/63

841
 Nº PROCESSO: 488/2021
 Assinatura: /

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 86.863.412/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.517689-9
Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 54
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: BEQUIMAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65062690 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

FOLHAS: 842Nº PROCESSO: 488/2021Assinatura: [assinatura]

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5211702	GUARDA-MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 31/08/2021**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (1830002-1830001), 01/07/2010 - (1813099-1412601-1821100), 01/10/2010 - (2511000-3299003-1830003-1813001-3299004-5819100), 01/12/2010 - (7311400-7312200-1811302-1811301), 07/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2021**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

FOLHAS: 843
 Nº PROCESSO: 488/2021
 Assinatura: /



FOLHAS: 844
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura.: /

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2101554123	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200913449	CNPJ 86.863.412/0001-70	Data de Ato Constitutivo 30/09/2015	Início de Atividade 22/02/1994
Endereço Completo Rua CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690			
Objeto Social 18 21 1 00 ? serviços de pre- impressão 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18 11 3 01 - impressão de jornais 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário 18 22 9 01 - serviços de encadernação e plastificação 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas 42 92 8 02 - obras de montagem industrial 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.) 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43 12 6 00 - perfurações e sondagens 43 13 4 00 - obras de terraplenagem 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.) 73 11 4 00 - agências de publicidade 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.) 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77 32 2 02 - aluguel de andaimes 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.) 82 11 8 00 - limpeza em prédios e em domicílios 85 99 6 03 - treinamento em informática 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.) 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte 59 12 0 01 - serviços de dublagem 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.) 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 41 20 4 00 - construção de edifícios 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (consultoria em esporte, etc.) 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 52 11 7 02 - guarda-móveis 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.) 82 19 9 01 ? fotocópias 53 20 2 02 ? serviços de entrega rápida			
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			
Dados do Sócio		Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA	261.826.101-15	R\$ 7.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

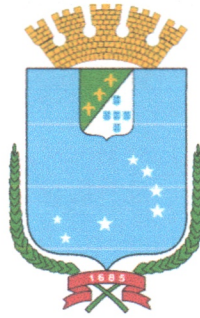
Nome Empresarial: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						Protocolo: MAC2101554123
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
BRUNO GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA	012.926.603-50	R\$ 693.000,00	Sócio	N	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA		CPF 261.826.101-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data 18/08/2021	Número 20210718447	Ato/eventos 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2021, às 14:26:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THG9AS6D.



MAC2101554123

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



FOLHAS: 847
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
50619001	86.863.412/0001-70	92120211931518

RAZÃO SOCIAL

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

NOVA GRAFICA

LOCALIZAÇÃO

R CINQUENTA E QUATRO Nº 100, BEQUIMAO
65062690 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

716C9E3280EC9473820804132C6AADE3

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial data and for facilitating the audit process.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that should be followed when recording transactions. It details the steps from the initial receipt of the transaction to the final entry in the accounting system.

3. The third part of the document addresses the issue of reconciling the accounts. It explains how to identify and resolve any discrepancies between the recorded transactions and the actual bank statements or other external records.

4. The fourth part of the document discusses the role of internal controls in preventing errors and fraud. It highlights the importance of segregation of duties and the use of standardized procedures.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers some final thoughts on the importance of a strong internal control system.

CONCLUSION

In conclusion, the document has discussed the importance of maintaining accurate records of all transactions and the specific procedures that should be followed. It has also addressed the issue of reconciling the accounts and the role of internal controls in preventing errors and fraud.

The document has provided a comprehensive overview of the key aspects of the accounting process and has highlighted the importance of a strong internal control system. It is hoped that this information will be helpful to all those who are involved in the accounting process.

The document has also provided some final thoughts on the importance of a strong internal control system. It is hoped that this information will be helpful to all those who are involved in the accounting process.

The document has provided a comprehensive overview of the key aspects of the accounting process and has highlighted the importance of a strong internal control system. It is hoped that this information will be helpful to all those who are involved in the accounting process.

The document has provided a comprehensive overview of the key aspects of the accounting process and has highlighted the importance of a strong internal control system. It is hoped that this information will be helpful to all those who are involved in the accounting process.

The document has provided a comprehensive overview of the key aspects of the accounting process and has highlighted the importance of a strong internal control system. It is hoped that this information will be helpful to all those who are involved in the accounting process.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101554195
NIRE 21200913449 CNPJ 86.863.412/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, xxxxx, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	20210718447	18/08/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20210945087	22/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210859199	22/07/2021	BALANCO
904	20211120731	09/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20210750162	02/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210585463	29/04/2021	BALANCO
223	20200367609	28/05/2020	BALANCO
223	20190265167	28/03/2019	BALANCO
002	20190065389	18/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180782924	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180321765	02/05/2018	BALANCO
002	20180085530	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171266099	06/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170518884	30/03/2017	BALANCO
002	20170276813	23/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20170032892	27/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160552362	28/06/2016	BALANCO
310	20160552354	24/06/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20160210070	28/01/2016	PROCURACAO
223	20151324298	21/10/2015	BALANCO
090	21200913449	30/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151225435	30/09/2015	TRANSFORMACAO
316	20151225443	30/09/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20150314060	28/04/2015	BALANCO
223	20140590609	25/08/2014	BALANCO
002	20130590584	21/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130195529	08/03/2013	BALANCO
223	20120121450	23/02/2012	BALANCO
307	20120004844	09/01/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120004836	09/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100703054	23/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080122337	30/04/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030361230	14/11/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	48127/94	10/03/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100803153	09/03/1994	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2021, às 14:26:42 (horário de Brasília).

FOLHAS: 849
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: /



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2101554195

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QS1ANA5X**.



MAC2101554195

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]

11/11/20
11/11/20
11/11/20



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **86.863.412/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

FOLHAS: 850
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

[assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA INDUSTRIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **18:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **18:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-02 - Guarda-móveis 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **18:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.863.412/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 54	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.062-690	BAIRRO/DISTRITO BEQUIMAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **18:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 855
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:29 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **E679.09DB.0090.D75A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 856
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079768/21

Data da

09/11/2021 09:40:39

Inscrição Estadual: 125176899

CPF/CNPJ: 86863412000170

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2021 09:19:54



FOLHAS: 857
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226412/21

Data da

20/10/2021 09:39:08

Inscrição Estadual: 125176899

CPF/CNPJ: 86863412000170

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163001405	22/06/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2021 08:24:43



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006378132021

Validade: 14/12/2021

FOLHAS: 858
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 86.863.412/0001-70	Inscrição Municipal: 50619001
Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA CINQUENTA E QUATRO	
Número: 100	Complemento:
Bairro: BEQUIMAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de agosto de 2021 às 07:05**, sob o código de autenticidade nº **284354F5857567FCDA9E86D08C8708BE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

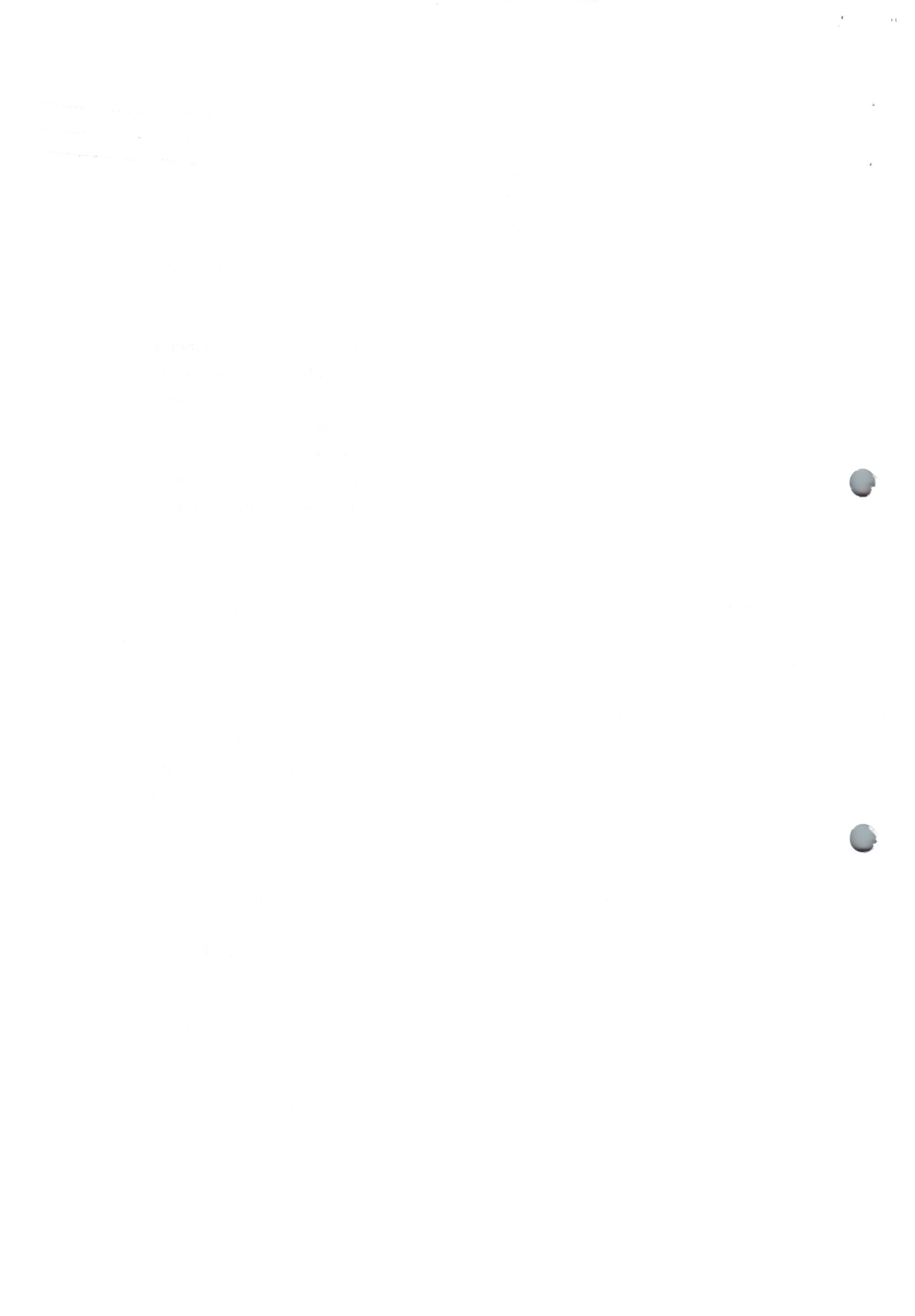
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures in blue ink]





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de
Governo

FOLHAS: 860
Nº PROCESSO: 488/2024
Assinatura: /

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

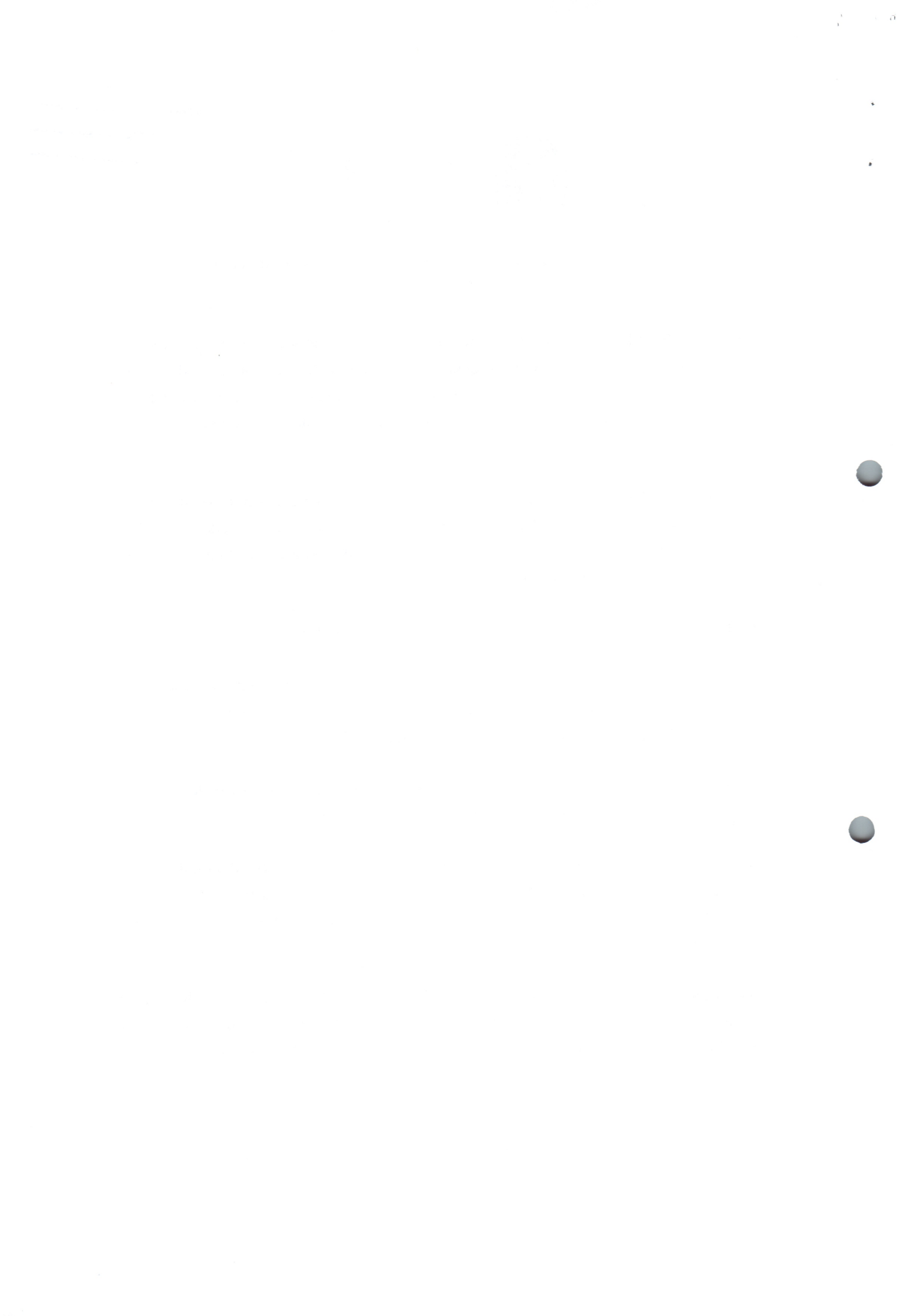
EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





861
Nº Protocolo: 488/2024
Assinatura: /

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ILLUF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

[assinaturas]



FOLHAS: 863
Nº PROCESSO: 488/2016
Assinatura: [assinatura]

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and low contrast.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CERTELA DE LUÍS DE BRANCA E SILVA

FOLHAS: 865
Nº PROCESSO: 488/2024
Assinatura: /

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#codigopersonalizado
PREFEITURA DE SÃO LUÍS		
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CERTIDÃO NEGATIVA		
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO		
Validade: #validade		
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>		
DADOS DA PESSOA FÍSICA		
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Nome: #razao		
OCUPAÇÃO PRINCIPAL		
#codigoocbo - #descricaoocbo		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao</p>		
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."		
#numerosigmento		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAMPUS DE SÃO LUIS DO PARANAGUÁ

FOLHAS: 866
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: /

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigo personalizado


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
 Numero da Certidão: #numerocertidao
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em <https://atm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."


#numero processo



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigopersonalizado


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validar/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



 #10



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#procdepersonalizado


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscriçao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://sistemas.verificasaois.mg.gov.br/validacao/certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS: 869
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: /

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.863.412/0001-70

Razão Social: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110800294854755992

Informação obtida em 18/11/2021 15:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: 870
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.863.412/0001-70
Certidão n°: 54280015/2021
Expedição: 19/11/2021, às 09:23:58
Validade: 17/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.863.412/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO
 EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Folha: 01

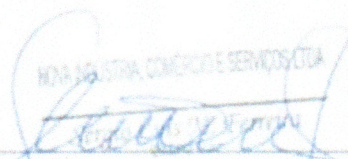

FOLHAS: 871
 Nº PROCESSO: 488/2021
 Assinatura: /





TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº 008

Contém este livro 15 (Quinze) folhas numeradas seguidamente do número 01 (hum) ao número 15 (Quinze) e servirá de livro Diário de número 008 (Oito) substitui livro 007 (sete) referente ao protocolo de cancelamento 21/071844-7 motivo: alteração do lucro líquido no qual o balanço teve que ser refeito, período: 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luís - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (hum) ao número 15 (Quinze).

São Luís (MA), 01 de Janeiro de 2020.

 NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA SÓCIO ADMINISTRADOR CPF. 261.826.101-15	 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTÉS TÈC. CONTAB. CRC-MA. 7951 CPF. 032.322.982-49
---	--

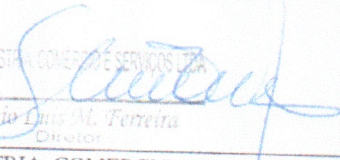
FOLHAS: 872
 Nº PROCESSO: 488/2021
 Assinatura: [assinatura]

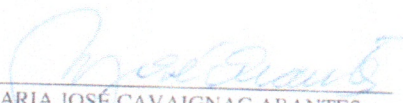
Balanco Patrimonial (Valores em Reais)
 Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 00001
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
 End: Rua Cinquenta e quatro nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
 Município: São Luis UF: MA Emitido em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: ATIVO

ATIVO CIRCULANTE =====>	1.243.409,21
CAIXA	2.646,09
BANCOS	13.732,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	259.126,94
CLIENTES.....	491.056,96
ESTOQUES.....	476.846,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE =====>	512.116,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	112.418,77
IMOBILIZADO	399.697,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....	300.000,00
INSTALAÇÕES COMERCIAIS.....	63.576,89
MOVEIS E UTENSÍLIOS.....	54.848,41
VEÍCULOS.....	150.281,18
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO.....	18.536,59
DEPRECIAÇÕES.....	(187.545,24)
TOTAL DO ATIVO =====>	1.755.525,81

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

 Sérgio Luiz M. Ferreira
 Diretor
 NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 TÁC. CONTAB. CRC-MA: 7951
 CPF: 032.322.982-49



FOLHAS: 873
 Nº PROCESSO: 488/2021
 Assinatura: /

Balanço de Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 00002
 CNPJ: 86.863.412/0001-70 NIRE: 21200913449 Dt. Registro: 09/03/1994
 End: Rua Cinquenta e quatro nº100 Bairro: Bequimão Cep: 65.062-690
 Município: São Luis UF: MA Emitido em: 31/12/2020
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data de encerramento: 31/12/2020

Grupo: PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE =====>	189.870,36
FORNECEDORES.....	158.221,55
DEBITOS SOCIAIS.....	22.321,55
DEBITOS FISCAIS.....	9.326,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =====>	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	50.760,90
PATRIMÔNIO LIQUIDO =====>	1.514.894,55
CAPITAL SOCIAL.....	700.000,00
LUCRO LIQUIDO.....	814.894,55
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.755.525,81

São Luis-Ma, 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sergio Luiz M. Ferreira
 Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15

Maria José Cavaignac Arantes
 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 TÊC.CONTAB. CRC-MA: 7951
 CPF: 032.322.982-49

[Handwritten signatures]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



FOLHAS: 874
 Nº PROCESSO: 488/2021
 Assinatura: /

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTA DO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Folha: 00003

CNPJ: 86.863.412/0001-70

NIRE: 21200913449

Dt. Registro: 09/03/1994

End: Rua Cinquenta e quatro nº100

Bairro: Bequimão

Cep: 65.062-690

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2020

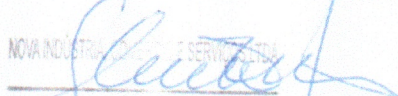
Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data de encerramento: 31/12/20


RECEITA OPERACIONAL BRUTA =====>	4.670.545,00
VENDAS E SERVIÇOS	4.670.545,00
(-) DEDUÇÕES =====>	667.887,94
IMPOSTOS	667.887,94
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA =====>	4.002.657,07
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.568.799,75
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO =====>	1.433.857,32
(-) DESPESAS =====>	618.962,77
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	387.620,53
TRIBUTÁRIAS	5.670,00
FINANCEIRAS	38.127,00
DEPRECIACÕES	187.545,24
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO =====>	814.894,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

São Luis-Ma. 31 de Dezembro de 2020.

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

 Sergio Luis M. Ferreira
 Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


 MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
 TÉC. CONTAB. CRC-MA: 7951
 CPF: 032.322.982-49











FOLHAS: 875
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 11:05 SOB Nº 20210859199.
PROTOCOLO: 210859199 DE 15/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105276667. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Faint, illegible text or markings in the upper left quadrant of the page.



LIVRO DIÁRIO
EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

FOLHAS: 876
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

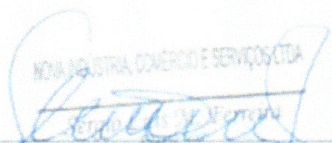
Folha: 15

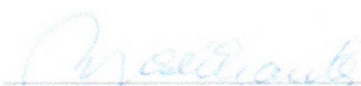
TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 008

Contém este livro 15 (Quinze) folhas numeradas seguidamente do número 01 (hum) ao número 15 (Quinze) e serviu de livro Diário de numero 008 (Oito) período: 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua cinquenta e quatro, nº100, Bairro: Bequimão, CEP: 65.062-690 São Luis - MA, devidamente registrada na Jucema sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 com o CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70. Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas as folhas de número 01 (hum) ao número 15 (quinze).

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2020.


NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 261.826.101-15


MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTÉS
TÉC. CONTAB. CRC-MA: 7951
CPF: 032.322.982-49





FOLHAS: 877
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/08/2021 14:51:29 SOB Nº 20211036099.
PROTOCOLO: 211036099 DE 06/08/2021. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/08/2021

[assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 878

Nº PROCESSO: 488/2021

Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106206530 em 23/08/2021, protocolo 211036099. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200913449
CNPJ:	86863412000170
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03232298249	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES	MA7951

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/08/2021 14:51:35 SOB Nº 20211036099.
PROTOCOLO: 211036099 DE 06/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106206530. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/08/2021

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua cinquenta e quatro, nº100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690

FOLHAS: 879
Nº PROCESSO: 488/2024
Assinatura: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 86.863.412/0001-70, estabelecida Rua Cinquenta e quatro nº100, Bequimão, São Luís/ MA, Cep: 65.062-690, tendo como objeto social **Serviços de pré-impressão** com início de atividades em 08/03/1994.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas Operacionais: Receita de Vendas e Serviços	4.670.545,00
Impostos S/Venda e Serviços	667.887,94
Despesas administrativas	387.620,53
Débitos Sociais	22.321,55

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

FOLHAS: 880
 Nº PROCESSO: 488/2024
 Assinatura: /

5. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante está representado pelas contas: 300.000,00
 Imobilizado (Máquinas e Equipamentos)

6. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo circulante está representado pelas contas: 158.221,55
 Fornecedores
 Débitos sociais 22.321,55

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Participação
 Reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um Real)
 cada, totalmente integralizado, apresentando a
 seguinte composição: Nome dos Sócios
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA 1%
BRUNO GALVÃO MONTEIRO FERREIRA 99%

8. RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativos e Passivos da empresa, no final do exercício 31.12.2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhimentos nas demonstrações financeiras.

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70 - NIRE: 21200913449- IE:12.517.689-9

End: Rua cinquenta e quatro, nº100, Bequimão, São Luis/ MA, Cep: 65.062-690

FOLHAS: 881

Nº PROCESSO: 488/2021

Assinatura: [assinatura]

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70

ANÁLISE POR QUOCIENTES FINANCEIROS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

				QUOCIENTES
		ATIVO CIRC.+REAL.A L PZ	1.355.827,98	
LIQUIDEZ	LIQUIDEZ GERAL	PASS. CIRC.+EXIG.A L.PZ	240.631,26	5,63
OU		ATIVO TOTAL	1.155.777,49	
SOLVÊNCIA	SOLVENCIA GERAL	<u>PAS. CIRC.+EXIG. A L PZ</u>	240.631,26	7,30
	LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	1.243.409,21	
		PASSIVO CIRCULANTE	189.870,36	6,54

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Após a análise e interpretação dos quocientes econômicos e financeiros, calculados com base no Balanço Patrimonial do encerramento do exercício, levantado em 31.12.2020 da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

Constatando ótima situação que a empresa se encontra através da apresentação das seguintes informações: A capacidade que a empresa tem de cumprir suas obrigações no curto prazo.

- A) Liquidez Geral..... 5,63
- B) Solvência Geral..... 7,30
- C) Liquidez Corrente..... 6,54

São Luís (MA) 31 de dezembro de 2020

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
[assinatura]
Sérgio Luís M. Ferreira
Diretor

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15

[assinatura]
MARIA JOSÉ CAVAINAC ARANTES
TÉC.CONTAB. CRC-A:7.951
CPF: 032.322.982-49

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



FOLHAS: 882
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7951, inscrito no CPF nº 03232298249, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03232298249	7951	MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 08:43 SOB Nº 20210945087.
PROTOCOLO: 210945087 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105264936. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



883

488/2021

Assinatura: _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA JOSE CAVAINAC ARANTES
REGISTRO.....	: MA-007951/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 032.322.982-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2021 as 08:48:26.

Válido até: 06/02/2022.

Código de Controle: 9810.7778.7523.9106.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

NÚMERO APCER-COC-150611

Number

NÚMERO LICENÇA FSC® C143668

FSC® License Number

FOLHAS: 884
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [Signature]

NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua 54, 100 - Bequimão
65.062-690 SÃO LUIS | MA
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-0

para o âmbito da produção gráfica em geral

for the scope of graphic production in general

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.

Data da primeira emissão 2018-09-26

Date of first issue:

Versão 1

Version

Emitido em 2018-09-26

Date of issue

Válido até 2023-09-25

Valid until

José Leitão
CEO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-397821-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cpf / Cnpj:
86.863.412/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:
NOVA INDUSTRIA

Ramo de Atividade:
SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO

ATC(m²): 386,12 Nº Pav.: 1

Endereço:
RUA 54
Bairro: BEQUIMÃO
Número: 100

Cidade:
SÃO LUÍS
UF: MA

FOLHAS: 885

Nº PROCESSO: 1088/2021

Assinatura: [assinatura]

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco

Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 02/09/2021

Vistoriador: FRANCK RONIEL FURTADO DE ARAÚJO

Ernesto Luis França de Sousa
Diretor da DAT

Código de validação.

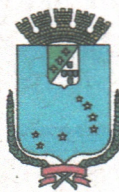
CA-397821-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

.....
.....
.....

.....
.....
.....

✓



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

RENOVAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO -RLO

FOLHAS: 886
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

RLO nº 38/2021 VÁLIDA ATÉ: 28/09/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, com amparo no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.730/06, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, expede a presente RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, requerida através do Processo nº. 120.54611/2021.

Nome/Razão Social: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			
Atividade Principal da Empresa: SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO			
Nome Fantasia: NOVA INDÚSTRIA		CPF/CNPJ: 86.863.412/0001-70	
Endereço da Empresa: RUA 54, Nº 100			
Bairro: BEQUIMÃO	Cidade/UF: SÃO LUÍS-MA	CEP: 65.062-690	Fone: (98) 3236-7449
Objetivo da Licença: ATIVIDADE DE SERVIÇO GRÁFICO (IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS)			
Local a ser Instalado o Empreendimento ou Licenciado: RUA 54, Nº 100			
Bairro: BEQUIMÃO	Cidade/UF: SÃO LUÍS-MA	CEP: 65.062-690	Dados do Processo SEMMAM: 120.54611/2021.09092021.4055

São Luís, 28 de setembro de 2021.

Karla Conceição Lima da Silva Passos
Karla Conceição Lima da Silva Passos
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM

OBS

- Esta licença autoriza a OPERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes (VIDE VERSO), da qual constituem motivo determinante.
- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

Nº 4055

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/12/2021 16:37:56 Carlos 10312

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794U7S1H3KZHDHZUS42 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5 17 Total: R\$5 17
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CONDICIONANTES E RECOMENDAÇÕES DA RLO

PROCESSO Nº 54611/2021 – NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

01. Está a empresa NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, licenciada para continuar operando a atividade de serviço gráfico (impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas), localizada na Rua 54, Nº 100, Bequimão, município de São Luís – MA, coordenada UTM sirgas 2000: 583912,9720519.
02. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.
03. Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
04. Qualquer modificação no projeto e/ou atividade da empresa deve ser comunicada, com antecedência, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), para análise e pronunciamento formal.
05. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
06. “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados” Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil.
07. O Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso I);
 - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso II);
 - III. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III).
08. Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.
09. **Fica ciente o empreendedor que deverá apresentar em até 30 dias, após o recebimento desta Licença, as publicações finais (referentes ao recebimento da licença ambiental), em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Município – DOM.**
10. **O empreendedor deverá solicitar a renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Lei Complementar Nº 140/2011, Art. 14, § 4º e Lei Municipal nº 6.324/2018, Art. 11, inciso I. A não renovação da licença torna o responsável pelo estabelecimento, empreendimento ou atividade, passível da aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental vigente, independentemente de notificação, conforme Lei Municipal 6.324/2018, § 1º.**
11. Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total da empresa que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM).
12. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
13. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água desde que obedeçam às condições estabelecidas na Resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005.
14. Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes, constantes no verso deste documento, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.


Charles Santos Marques

Analista Ambiental – Mat. 512439-1

*X*X*X*X*X*

120.54611/2021.28.09.2021



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado, Dou fé.
São Luís, 03/12/2021 16:37:56 Carlos 10712

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794TLHAUCK190N6415 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$ 5,12 (R\$ 5,12)

Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL/SRP.

FOLHAS: 889
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (NOVAGRAF) – EPP** estabelecida na Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, 65062-690, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.863.412/0001-70**, representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº. **016416022001-9 SSP/MA** e do CPF nº **261826101-15**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís - MA, 03 de dezembro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 www.novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

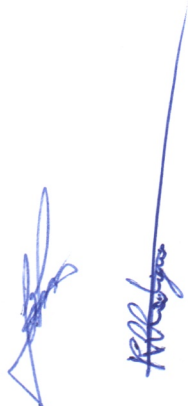
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL/SRP.

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.863.412/0001-70**, representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº. **016416022001-9 SSP/MA** e do CPF nº **261826101-15**, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previsto no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís - MA, 03 de dezembro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL/SRP.


FOLHAS: 889
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.863.412/0001-70**, representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº. **016416022001-9 SSP/MA** e do CPF nº **261826101-15**, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de março de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

São Luís - MA, 03 de dezembro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA



Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL/SRP.



FOLHAS: 890
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.863.412/0001-70**, representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº. **016416022001-9 SSP/MA** e do CPF nº **261826101-15**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís - MA, 03 de dezembro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Página 5

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)






10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023

10/10/2023



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HANILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL/SRP.

FOLHAS: 891
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

A empresa **NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, estabelecida na rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **86.863.412/0001-70**, representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** portador da Carteira de Identidade nº. **016416022001-9 SSP/MA** e do CPF nº **261826101-15**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93 que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial m 24/2021/CPL/SRP/ARTP, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que submete a todos os seus termos.

São Luís - MA, 03 de dezembro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
Diretor
CPF nº 261826101-15
RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)



NOVA INDÚSTRIA

Comércio & Serviços

Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.

Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.

Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.

E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.

E-Mail do Comercial: comercial@nova-industria.com.

E-Mail do financeiro: financeiro.rh@nova-industria.com

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FOLHAS: 892
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021-CPL/SRP.

Sr(a) **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, R.G. nº **016416022001-9 SSP/MA**, CPF nº **261826101-15**, residente e domiciliado na rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **86.863.412/0001-70**, localizada na rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís-MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São Domingos/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: ANTIGA COBAL
DA ESQUERDA: DELEGACIA E IGREJA BATISTA DO BEQUIMÃO
FRENTE: ESCOLA MUNICIPAL

*Esta declaração está acompanhada de pelo menos 03 (três) fotos compreendo: faixa, escritório e demais instalações pertinentes.

Atenciosamente,

Licitante: **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,

São Luís - MA, 03 de dezembro de 2021



SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



[@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)

893

FOLHAS: 488/2024

Nº PROCESSO: 488/2024

Assinatura: [Signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FOLHAS: 894
Nº PROCESSO: FOC/884
Assinatura: /



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOLHAS: 895
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: /

Lugar limpo não é o que
mais se limpa, e sim o lugar
que menos se suja

QUILASTIMA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FOLHAS: 896
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: f



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOLHAS: 897
Nº PROCESSO: 488/2024
Assinatura: [Signature]



Tudo em um só lugar
A melhor impressão é a que fica.

SISTEMA PARA...
MAGNETIC

5

Faint, illegible text at the top left of the page.

A vertical column of extremely faint, illegible text running down the left side of the page.






PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 321-1111

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 09/11/2021 15:31:35 Kelly 5640

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567944UIN7180A7VPWA18 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$ 12,00 - Total: R\$ 12,00
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 898
Nº PROCESSO: 488/2024
Assinatura: _____

Atestamos para fins de prova que a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na rua 54, nº100, Bairro do Bequimão, CEP 65.062-690 – São Luís-MA, fornece satisfatoriamente ao **HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM**, CNPJ nº 07.008.865/0001-43, com sede nesta cidade, a Rua do Passeio, s/nº, Centro, Prestação de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual, conforme Processo Administrativo nº 70917/2018, Contrato nº.003/2019 dentro dos prazos das referidas datas de 28/02/2019 e 03/05/2019.

Discriminação do material	NFSe	Quantidade
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON MED: 3,00 X 0,60M	00000949	50
APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO EM JANELAS E/OU PORTAS DE VIDROS	00000949	100
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC MED: 33X13CM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL	00000949	150
PLACA DE SINALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO OU SERIGRAFIA	00000949	50
BLOCOS DE RECEITUÁRIO 150 X 210MM 100 X 1 VIA	00000949	200
BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL MED: 210 X 300MM BLOCO 100 X 1 VIA	00000949	50
BLOCO EVOLUÇÃO MED: 210 X 290MM 100 X 1 VIA	00000949	50
BLOCO ANAMNESE DE SAÚDE MENTAL ADULTA MED: 210 X 300MM C/ 3 VIAS	00000949	200
BLOCO PLANO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL MED: 210 X 300MM	00000949	150
ENVELOPE 24 X 34 PERSONALIZADO NA COR BRANCA	00000949	3.250
ENVELOPE GRANDE 24 X 34CM	00000949	5.000
ENVELOPE MEDIO 176 X 250MM	00000949	3.500
BANNER 1,20 X 0,90M	00000949	20

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

FOLHAS: 899
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: _____

FOLDERS COM DUAS DOBRAS 100 X 210	00000949	20.000
BLOCOS DE ANOTAÇÃO MED: 100 X 150 50 X 1 VIA	00000949	500
CAPA DE PROCESSO 235 X 325MM	00000949	4.000
CRACHAS 100 X 150MM IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO FURADO E COM CORDÃO	00000949	1.000
BLOCO ATESTADO MEDICO MED: 150 X 210MM	00000970	675
CAPA DE PROCESSO MED 450 X 310MM 4X0 COR	00000970	3.000
CAPA PARA PROCESSO COM ORELHAS MED: 450 X 310MM 4X0 COR	00000970	2.200
FAIXA EM LONA MED: 5,0 X 1,50M	00000970	30
PANFLETO 150 X 210MM	00000970	25.000
FOLDERS COM DUAS DOBRAS MED: 100 X 210MM	00000970	10.000
CARTAZ MED: 440 NX 620MM	00000970	3.000
PASTAS COM BOLSO MED: 235 X 325 4X0 COR	00000970	5.000

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



São Luís (MA), 06 de junho de 2019

Antonio Duarte de Farias Neto
Antonio Duarte de Farias Neto
Diretor Administrativo Financeiro
Hospital Municipal Djalma Marques
HMDM / Socorrão I
Matricula: 546218-1

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cofre, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 09/11/2021 15:31:35 Kelly 5640
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794V66H8H8K1RE11 - Ato: 13.18
Fimlimentos e taxas: R\$ 5,12 Total: R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cofre, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ANTONIO DUARTE DE FARIAS NETO

Emolumentos: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,40
São Luís, 07/06/2019 16:13:19 Targino 30940
Gustavo Targino Silva - Escrevente

DE NOTAS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031942327

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FOLHAS: 900
Nº PROCESSO: 488/2013
Assinatura: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **SL MONTEIRO FERREIRA - ME**, situada na rua 54, nº 100, Conjunto Bequimão, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, prestou devidamente serviços de impressões de materiais gráficos do tipo: blocos, crachás, cartões de visita, convites com envelopes, certificados, envelopes, pastas em cartão, calendários, cartazes, folders, flyer, jornal, livros, livretos e revistas, banner, outdoor, painel, busdoor conforme pactuado no contrato de prestação de serviços de número 09/2013.

São Luís (MA), 10 de maio de 2013.

1º OFÍCIO DE NOTAS

[Assinatura manuscrita]

Waldy da Rocha Ferreira Neto

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenador de Material e Patrimônio

Matricula 159798

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Torre, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 42-6-2266

AUTENTICACAO
Conferido e arquivado conforme original autenticado. Doc. nº: 900
São Luís, 09/11/2013 15:31:35 Kelly 5640
Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENTIS56794ZD2LKOFUKUS78 - Ato: 18-18
Emitido em: 09/11/2013 15:31:35 Kelly 5640
Consulte a validade deste selo no site: <http://selo.tjma.jus.br>

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriottitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **WALDY DA ROCHA FERREIRA NETO**. Em testº _____ da verdade.*****

São Luís-MA, 22 de Maio de 2013 às 10:34:09.

Susiane Melo Carneiro - escrevente

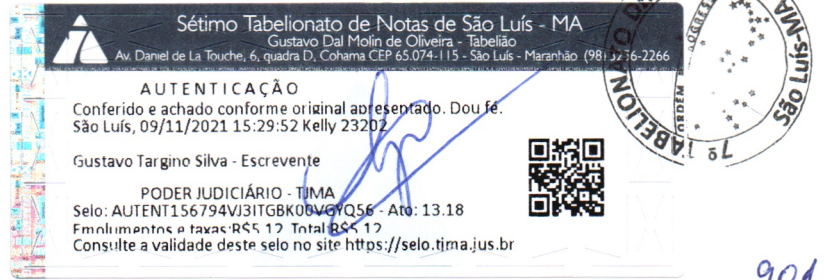


[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





FOLHAS: 904
Nº PROCESSO: 488/2021
Assinatura: [Signature]

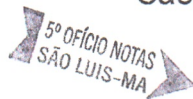
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, CEP: 65062-690 – Bequimão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, **prestou serviços à Salud Clínica Médica Multiespecialidades Eireli, CNPJ nº 27.943.639/0001-67, estabelecida na Av. Grande Oriente nº 13 A, bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão**, detém qualificação técnica para fabricação, instalação ou montagem interna ou externa, de placas de sinalização, de identificação, inauguração, e instalação de outdoor.

Registramos que a empresa nos prestou serviços Fachada em estrutura metálica com revestimento em ACM, letreiro em PVC E, recuperação de estrutura e impressão de lona tencionada em estrutura, toldo em estrutura metálica c/cobertura em policarbonato med. 3,70x2,00mts, prestados no prazo de execução, conforme contrato e nota fiscal anexa.

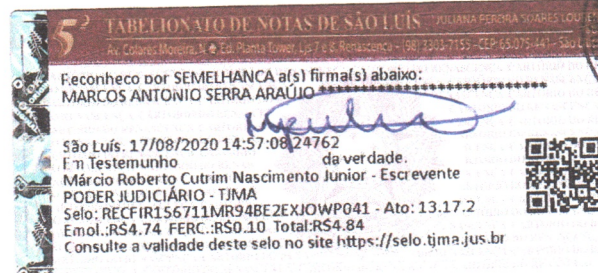
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos foram feitas com bom desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 14 de Julho de 2020.



Marcos Antonio Serra Araujo

CPF nº 178.619.423,68



Av. Grande Oriente, Q. 41, Nº 13, Ed. Medical
Grande Oriente - 3º andar - Jd. Renascença
São Luís | MA | 65075-180

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001219

Data e Hora da Emissão

14/07/2020 16:38:35

Código de Verificação

D646.2170.4804.69C9.2564.BB93.7A3A.E63B

CERTIFICADO
1820200892159011

902

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 86.863.412/0001-70

Inscrição Municipal: 50619001

Nº PROCESSO: 488/2020

Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062690

Assinatura:

Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32367449

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SALUD CLINICA MEDICA MULTIESPECIALIDADES - EIRELI

CPF/CNPJ: 27.943.639/0001-67

Inscrição Municipal: 98228607

Endereço: AV GRANDE ORIENTE 13 A - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075180

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: ariza@marshelli.com.br

Telefone: (98) 81384510

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FACHADA EM ESTRUTURA METALICA C/ REVESTIMENTO EM ACM, LETREIRO EM PVC E	1	7.904,00	7.904,00
TRIBUTÁVEL	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E IMPRESSÃO DE LONA TENCIONADA EM ESTRUTURA JA	1	2.220,00	2.220,00
TRIBUTÁVEL	TOLDO EM ESTRUTURA METALICA C/ COBERTURA EM POLICARBONATO MED: 3,70 X 2,00MTS	1	2.960,00	2.960,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.084,00**Valor Total Composição:
R\$ 0,00Valor Total Deduções:
R\$ 0,00Base Cálculo:
R\$ 13.084,00Alíquota:
5,00%Valor ISS:
R\$ 654,20**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

07/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Serviço:

1706 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE